



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1448

Ji-Paraná (RO), 6 de novembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-17997/2012

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À CPSA
 Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,
 Diante das informações contidas nos presentes autos, e considerando solicitação da Procuradoria Geral do Município, **DETERMINO** a abertura imediata de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11107-2010 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico e de prevenção).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - (material odontológico e de prevenção), constante do Registro de Preços nº 001/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 2.843/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Biocal Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 17.768,07** (dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos);

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11107-2010 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico e de prevenção).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - (material odontológico e de prevenção), constante do Registro de Preços nº 001/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 2.874/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda**, no valor total de **R\$ 36.033,04** (trinta e seis mil e trinta e três reais e quatro centavos);

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11107-2010 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material odontológico e de prevenção).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - (material odontológico e de prevenção), constante do Registro de Preços nº 001/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 2.820/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda**, no valor total de **R\$ 30.456,00** (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15018/2012

INTERESSADA: João Moreira dos Santos
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor João Moreira dos Santos, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1144/PGM/2012, fls. 08/09.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17955/2012

INTERESSADA: Maria de Fátima Santos Braga Ferreira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Maria de Fátima Santos Braga Ferreira, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1360/PGM/2011, fls. 14/15.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11310/2012

INTERESSADA: SEMES
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, decoração e telão para o JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia
Acolho o Parecer Jurídico nº 1191/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-

-Geral do Município, referente ao Convite nº 112/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, decoração e telão para o JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia**, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Canassa e Canassa Ltda**, no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13000/2012

INTERESSADA: SEMES
ASSUNTO: Contratação de uma empresa para Locação de 8 ônibus para o transporte dos atletas e técnicos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR

Acolho o Parecer Jurídico nº 1196/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 113/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de uma empresa para Locação de 8 ônibus para o transporte dos atletas e técnicos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo I (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **P & Souza Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 52.988,00** (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13865/2012

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Locação Mensal de caminhão de carroceria, veículo leve e betoneira

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: CONVITE

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis nºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO N. 18000/GAB/PMJP/2012

Revoga Decretos publicados pelo Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 17873/GAB/PMJP/2012** que exonerou Ademir Pereira, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o **Decreto nº 17875/GAB/PMJP/2012** que exonerou Anderson Henrique Bezerra da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Fica revogado o **Decreto nº 17888/GAB/PMJP/2012** que exonerou Simoni de Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 4º Fica revogado o **Decreto nº 17889/GAB/PMJP/2012** que exonerou Iasmine Rosa de Jesus Leal, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 5º Fica revogado o **Decreto nº 17894/GAB/PMJP/2012** que exonerou Eliane Delarmi Alexandrino, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 6º Fica revogado o **Decreto nº 17895/GAB/PMJP/2012** que exonerou Marcilene de Brito, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 7º Fica revogado o **Decreto nº 17896/GAB/PMJP/2012** que exonerou Marly Alves da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços não Autorizados do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 8º Fica revogado o **Decreto nº 17921/GAB/PMJP/2012** que exonerou Graziela Aparecida Ribeiro, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 9º Fica revogado o **Decreto nº 17923/GAB/PMJP/2012** que exonerou Marcelo da Silva Fernandes, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 10. Fica revogado o **Decreto nº 17924/GAB/PMJP/2012** que exonerou Fátima Aparecida Carlos Alves, do cargo em comissão de Coordenadora de Atendimento, da Divisão Técnica Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 11. Fica revogado o **Decreto nº 17930/GAB/PMJP/2012** que exonerou Maurina dos Santos Pereira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 12. Fica revogado o **Decreto nº 17932/GAB/PMJP/2012** que exonerou Marcela Araújo Amorim, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 13. Fica revogado o **Decreto nº 17933/GAB/PMJP/2012** que exonerou Hanet Karine dos Santos Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 14. Fica revogado o **Decreto nº 17936/GAB/PMJP/2012** que exonerou Elaine Cristina Ramos Martins, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 15. Fica revogado o **Decreto nº 17937/GAB/PMJP/2012** que exonerou Maria das Graças de Almeida Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 16. Fica revogado o **Decreto nº 17940/GAB/PMJP/2012** que exonerou Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 17. Fica revogado o **Decreto nº 17941/GAB/PMJP/2012** que exonerou

Expedita Glória de Almeida, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 18. Fica revogado o **Decreto nº 17942/GAB/PMJP/2012** que exonerou Larissa Pereira Pinto, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 19. Fica revogado o **Decreto nº 17944/GAB/PMJP/2012** que exonerou Kelly Cristina Nascimento, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 20. Fica revogado o **Decreto nº 17945/GAB/PMJP/2012** que exonerou Terezinha de Fátima Souza, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 21. Fica revogado o **Decreto nº 17953/GAB/PMJP/2012** que exonerou Sandra Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 22. Fica revogado o **Decreto nº 17955/GAB/PMJP/2012** que exonerou Luciene Alves de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 23. Fica revogado o **Decreto nº 17956/GAB/PMJP/2012** que exonerou Francisco Hélio da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 24. Fica revogado o **Decreto nº 17962/GAB/PMJP/2012** que exonerou Juciane Etevalda Dias, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 25. Fica revogado o **Decreto nº 17979/GAB/PMJP/2012** que exonerou Vitor Hugo Martins Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 26. Fica revogado o **Decreto nº 17987/GAB/PMJP/2012** que exonerou Jessé Rodrigues de Oliveira, do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 27. Fica revogado o **Decreto nº 17988/GAB/PMJP/2012** que exonerou José dos Santos Reis, do cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Superintendência Econômica, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 28. Fica revogado o **Decreto nº 17994/GAB/PMJP/2012** que exonerou Cléber da Silva Costa, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 29. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.18001/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de

1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.120,00** (cinco mil, cento e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE		
ADMINISTRAÇÃO			
74	04.122.2004.2011.3311	MANUT. DE	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		5.120,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Muni-

cípio

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE		
ADMINISTRAÇÃO			
69	04.122.2004.2011.3311	MANUT. DE	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S		-5.120,00	
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Muni-

cípio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18002/GAB/PMJP/2012

Exonera Danielen de Oliveira, do cargo em comissão de Controladora de Inscrição em Dívida Ativa do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Danielen de Oliveira**, do cargo em comissão de **Controladora de Inscrição em Dívida Ativa do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Ademar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 18003/GAB/PMJP/2012

Exonera Rosana Rodrigues Carpiné do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 164/GAB/SEMU-SA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Rosana Rodrigues Carpiné** do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18004/GAB/PMJP/2012

Nomeia Rafael Gonçalves de Araújo Neto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 164/GAB/SEMU-SA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Gonçalves de Araújo Neto** para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Imunização do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.18005/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para reforço das dotações vigentes:

	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
533	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1	010	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
541	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMU-SA -19.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 001 Recursos Próprios da Saúde
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18006/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial de Licitação para proceder o julgamento de habilitações e propostas de concorrência pública destinada a contratação de empresa para concessão administrativa dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 17167/2012, destinado à contratação de empresa para efetuar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Ji-Paraná, e

Considerando a complexidade do procedimento licitatório, traduzida no processamento e julgamento de habilitações e propostas dirigidas à referida concorrência pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial de Licitação para proceder o processamento e julgamento de habilitações e propostas dirigidas à concorrência pública destinada à contratação de empresa para efetuar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Ji-Paraná, sob o regime de concessão, integrada pelos membros a seguir nominados:

I - Noemi Brisola Ocampos;
II - Vladimir José Chagas;
III - Silas Rosalino de Queiroz.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Especial de Licitação ora nomeada as atribuições previstas nas Leis Federais nºs 8666/93, e 8987/95.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial de Licitação, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18007/GAB/PMJP/2012

Revoga Decretos publicados pelo Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 17929/GAB/PMJP/2012** que exonou Valdir Alves da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o **Decreto nº 17931/GAB/PMJP/2012** que exonou Eunice Rosa de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Fica revogado o **Decreto nº 17969/GAB/PMJP/2012** que exonou Sonia Regina da Silva, da Função Gratificada de Diretora Técnica do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18008/GAB/PMJP/2012

Exonera Tereza Cristina dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 220/SEMES/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Tereza Cristina dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18009/GAB/PMJP/2012

Exonera Simoni de Rezende, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 231/2012/SEMURFH/PMJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Simoni de Rezende**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18010/GAB/PMJP/2012

Exonera Wanessa Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Wanessa Oliveira e Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Educação Permanente do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18011/GAB/PMJP/2012

Exonera Ahmed Ali Dahas Filho, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 165/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Ahmed Ali Dahas Filho**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Saúde Bucal** do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 18012/GAB/PMJP/2012

Exonera Marcelo Henrique Marques, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria

Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14807/SEMUSA/12.

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pre-

goeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL FARMACOLÓGICO), no valor estimado de R\$ 296.960,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta reais), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 20 de Novembro de 2012, às 10:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Novembro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 474/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcelo Henrique Marques**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ

ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263

